

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE

CNPJ: 11.040.896/0001-59
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N° 36/2020 DE 27 DE AGOSTO DE 2020

EMENTA: Dispõe sobre a cessão de servidor público e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IPUBI – PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 72, IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a autorização do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, através de cessão, por intermédio do Ofício n° 5927/2020/ZE133, expedido pelo Exmo. Sr. Desembargador Carlos Frederico Neves,

CONSIDERANDO a importância para realização dos atos preparatórios das eleições municipais,

CONSIDERANDO que a municipalidade cedente não restará prejudicada por esta cessão, bem como existe servidor para substituir a servidora ora requisitada,

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER a servidora **ANA CRISLEIDE SILVA SOUZA**, matriculada sob o n.º 2083, auxiliar de serviços gerais, para desempenhar suas atividades junto ao Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, **com ônus financeiro para o município de Ipubi/PE.**

Art. 2º. A presente cessão vigorará até a data de 15 de fevereiro de 2021, admitida sua prorrogação desde que requerida pelo o órgão cessionário.

Art. 3º. Proceda-se com a comunicação dos termos desta portaria ao Departamento de Recursos Humanos para devida anotação na ficha funcional da servidora, bem como a Secretária Municipal de Administração.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Ipubi-PE, 27 de agosto de 2020.

FRANCISCO RUBSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL